



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5347

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 17/02/2003

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 14/2003. Denomina a "Rua Regina Pereira de Araújo", localizada no bairro Delfino Magalhães. (Referente à Lei nº 3.101, de 10/04/2003).

Controle Interno – Caixa: 8.6

Posição: 05

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
nº: 8.6
Ordem: 05
nº fls: 04



14/2003

03.04.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.003

AUTOR:

VEREADOR - ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

Denomina rua: Regina Pereira de Araújo, no

Bairro Delfino Magalhães. a rua popularmente conhecida como rua DB

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 17/02/2.003
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - APROVAÇÃO EM ÚNICA - 03.04.2003
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CAIXA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei n.º _____ 2.003.

1702.2003

Denomina Rua Regina Pereira de Araújo.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Rua Regina Perelra de Araújo**, a Rua popularmente conhecida como **Rua BB - Bairro Delfino Magalhães**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Fevereiro de 2.003.

ADEMAR BICALHO
PRESIDENTE


Ademar de Barros Bicalho
PRESIDENTE DA CÂMARA DE
MONTES CLAROS - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2003
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGICA
DOUROS PÚBLICOS
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2003
PRESIDENTE

E' legal e constitucional

Denomina Rua Regina Pereira de

Tracy de M. L.
leigo

Ata

com a de
oficina
Cere

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 03 DE ABRIL DE 2003
PRESIDENTE

Artigo 1º - Passa a denominar-se

Artigo 2º - Lista Lei

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

ADEMAR BICALHO

PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 10 de março de 2003

OFÍCIO Nº: SG/017/2003
ASSUNTO: Solicitação - FAZ
SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Prezado Senhor:

Com meus cumprimentos, vimos prestar a V. Sa. as seguintes informações, requeridas através do Ofício ATL 037/2003:

- A rua D, no Conjunto José Carlos de Lima, não possui denominação oficial;
- As ruas A-2, NM, BBe 05, no Delfino Magalhães, não possuem denominação oficial;
- A rua H, no Delfino Magalhães, trata-se da continuação da rua Antônio João;
- Não existem logradouros públicos com as seguintes denominações:
 - Manoel Caribé Filho
 - Luiz Pereira de Araújo
 - Regina Pereira de Araújo
 - Herminia Ferreira Pimenta
 - Elvis Saulo Rodrigues Oliveira
 - Maria Elizabeth Rodrigues Oliveira

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,


Dr. Geraldo Corrêa Machado
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
Nelson Warley de Oliveira
DD. Assessor da Câmara Municipal
Montes Claros - MG